

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
JUCURUTU - PREVI**  
**PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias da Diretora Administrativa e de Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI, que faz jus durante o exercício de 22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

**01** - Maria da Paz de Araújo no período de:

06/02 a 20 /02 de 2020 e 02/04 a 16/04/2020

Parágrafo Único – O servidor que dividiu o gozo de férias em dois meses terá o pagamento do terço de férias no primeiro mês de gozo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jucurutu/RN, 21 de janeiro de 2020.

**GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Geraldo Gutemberg Pereira

**Código Identificador:**597BC9C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2020. Edição 2194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>